



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 38/2025

, 7 de Março de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1667/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.069.626,32 (Dois milhoes e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0209.10075	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	
Cód. Reduzido	712	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0210.10024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	719	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0210.20037	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	711	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	1.807.798,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0229.20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Cód. Reduzido	713	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	714	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	261.827,41
	TOTAL	2.069.626,32

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTYWNTSXNC8WNC8YMDI1](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTYWNTSXNC8WNC8YMDI1)